



Handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paul'.



Handwritten signature in black ink, appearing to be 'Car'.

Banco Alimentar Contra a Fome de Aveiro

Anexo

11 de março de 2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO
2025

Aveiro, 11 de Março de 2026

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de FERNANDO JOSÉ ROCHA MATOS, Contabilista certificado n.º 33464, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, o Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro, contribuinte número 504200305, declara que:

- Não foram omissos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos Acionistas/Sócios e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- A associação não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade.
- A empresa entregará no decorrer do exercício seguinte, a documentação suporte para os movimentos não documentados, que não foram identificados como despesas confidenciais.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Direção

Conselho de Administração

1 - Identificação da Entidade

O BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República, com sede na R DOS ANDOEIROS S/N, em AVEIRO.

Tem como atividade o apoio humanitário e de beneficência a Instituições, nomeadamente a nível alimentar, para que possa prosseguir o seguinte objetivo:

- Contribuir para dar uma resposta ao problema da fome através da coleta e redistribuição dos excedentes e dádivas de produtos alimentares, junto de instituições e entidades idóneas.

2 - Indicação do referencial contabilístico

Em 2025, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;

NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;

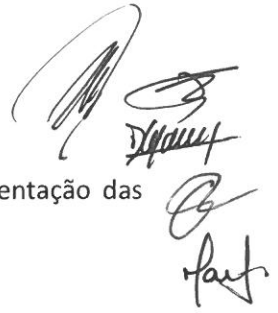
Normas Interpretativas (NI)

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar

a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Fluxos de Caixa

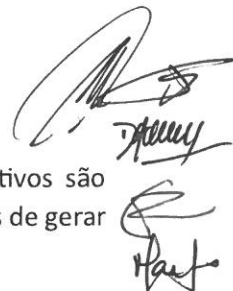
Este item reflete a movimentação ocorrida no ano nas contas de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários, por tipo de utilização ou recebimento.

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 12,5
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	
Outros Ativos fixos tangíveis	8

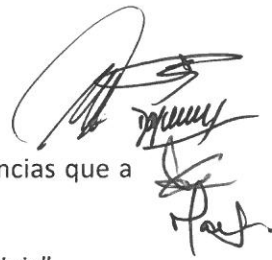
A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de



relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;



Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

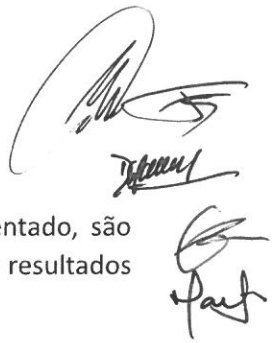
A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo



Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

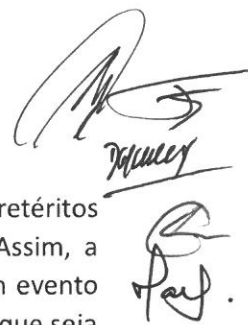
Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:



a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

A) Positivos:

- recebimento de quotas respeitantes a anos anteriores (2021, 2022 e 2023): 1.698,60 eur.

B) Negativos:

- Correções Programa POAPMC: 12.113,34 eur. Tinha sido considerado um rendimento deste programa no ano 2024, quando não deveria ter sido feito.

- Pagamento Quota 2024 Federação BA: 390,98 eur.

- Fatura da MEO de 2024: 85,56 eur.

4 - Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2024** e de **2025**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano 2024

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	45 349	0	0	0	0	45 349
Equip.Básico	80 558	23 370	0	0	0	103 928
Equip. Transporte	104 090	0	0	0	0	104 090
Equip. Administrativo	38 902	0	0	0	0	38 902
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	58 274	0	0	0	0	58 274
TOTAL	327 172	23 370	0	0	0	350 542
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	8 786	1 059	0			9 845
Equip.Básico	52 921	9 976	0			62 897
Equip. Transporte	78 838	8 416	0			87 254
Equip. Administrativo	40 570	0	0			40 570
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	54 768	0	0			54 768
TOTAL	235 884	19 451	0	0	0	255 335

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	36 563	0	1 059	35 503
Equip.Básico	27 637	23 370	9 976	41 031
Equip. Transporte	25 252	0	8 416	16 835
Equip. Administrativo	-1 669	0	0	-1 669
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	3 506	0	0	3 506
TOTAL	91 289	23 370	19 451	95 208

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 0 Eur

Ano 2025

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transfer.	Revalor.	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	45 349	0	0	0	0	45 349
Equip.Básico	103 928	24 568	0	0	0	128 496
Equip. Transporte	104 090	3 104	0	0	0	107 194
Equip. Administrativo	38 902	0	0	0	0	38 902
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	58 274	0	0	0	0	58 274
TOTAL	350 542	27 672	0	0	0	378 215
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	9 845	1 059	0			10 904
Equip.Básico	62 897	13 475	0			76 372
Equip. Transporte	87 254	9 192	0			96 446
Equip. Administrativo	40 570	460	0			41 030
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	54 768	0	0			54 768
TOTAL	255 335	24 186	0	0	0	279 521

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0	0
Edif.Outras Construções	35 503	0	1 059	34 444
Equip.Básico	41 031	24 568	13 475	52 125
Equip. Transporte	16 835	3 104	9 192	10 747
Equip. Administrativo	-1 669	0	460	-2 129
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	3 506	0	0	3 506
TOTAL	95 208	27 672	24 186	98 694

A este quadro, acresce o seguinte valor de Ativos Em Curso no final do período: 0 Eur

5 - Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

(Não aplicável)

6 - Custos de empréstimos obtidos

(Não aplicável)

7 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	47 215	0	0	204 232	0	0
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0
Total	0	47 215	0	0	204 232	0	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				47 215			204 232
Variações nos inventários da produção				0			0

8 - Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas de Bens	0	0
Prestações de Serviços		
Quotas de utilizadores	0	0
Quotas e jóias	6 898	6 649
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Serviços secundários	0	0
Juros	0	0
Royalties		
Dividendos	0	0
TOTAL	6 898	6 649



9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(Não aplicável)

Passivos contingentes

(Não aplicável)

Ativos contingentes

(Não aplicável)

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios das entidades públicas” e “Subsídios de outras entidades”:

Descrição	2025	2024
Subsídios das entidades públicas	42 702,60	40 016,64
Subsídios de outras entidades	65 308,47	71 166,25
Total	108 011,07	111 182,89

11 - Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

(Não aplicável)

12 - Imposto sobre o Rendimento

A Instituição está isenta de imposto, de acordo com a alínea b) do artigo 10º do CIRC.

13 - Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2025 e 2024, foi de 5.

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 e em 31/12/2024 foi de 3.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0	0
Remunerações ao pessoal	41 752	48 421
Benefícios Pós-Emprego	0	0
Indemnizações	0	0
Encargos sobre as Remunerações	7 565	7 658
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0	0
Gastos de Ação Social	0	0
Outros Gastos com o Pessoal	671	327
TOTAL	49 988	56 406



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and the initials 'Paf.' below it.

14 - Agricultura

(Não aplicável)

15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 - Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 - Investimentos Financeiros



Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":



Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros investimentos financeiros	1 016	1 016
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	1 016	1 016

16.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

16.3 - Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" e "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes Imparidades Acumuladas		
Clientes	0	0
Utentes	0	0
Total	0	0

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Nos períodos de 2025 e 2024, não foram registadas “Perdas por Imparidade”.

16.4 - Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0	0
Adiantamentos ao pessoal	0	35
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	0	0
Outras operações	0	0
Outros Devedores	94 879	106 894
Perdas por Imparidade		
TOTAL	94 879	106 929

16.5 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer	1 980	1 652
Rendimentos a Reconhecer	53 591	17 378

16.6 - Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

16.7 - Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	193	233
Depósitos à ordem	323 769	276 783
Depósitos a prazo	0	0
TOTAL	323 962	277 016

16.8 - Fundos Patrimoniais

Durante o período de 2025, nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0	0	0	0
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0
Resultados transitados	341 391	49 533	0	390 924
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	53 178	8 000	10 816	50 362
TOTAL	394 569	57 533	10 816	441 286

16.9 - Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	1 853	177
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
TOTAL	1 853	177



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, a signature with 'MUNIM' below it, and initials 'R' and 'Paf.' at the bottom.

16.10 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
ATIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 592	0
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	1 592	0
PASSIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	821	826
Segurança Social	1 315	851
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	2 137	1 676

16.11 - Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0		0
Cauções	0		0	
Outras operações		0		0
Perdas por imparidade acumuladas		0		0
Fornecedores de Investimentos		0		0
Credores por acréscimo de gastos		11 884		13 825
Outros credores		11 330		4 661
TOTAL		23 214		18 486



16.12 - Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

16.13 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios das entidades públicas	42 703	40 017
Subsídios de outras entidades	65 308	71 166
Doações e heranças	236 952	99 227
Legados	0	0
Total	344 963	210 410

16.14 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0	0
Serviços especializados	13 173	12 246
Materiais	2 272	1 380
Energia e fluidos	7 069	11 774
Deslocações, estadas e transportes	1 919	1 624
Serviços diversos	48 499	32 202
Total	72 933	59 225

16.15 - Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	0	0
Descontos de pronto pagamento obtidos	1	0
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	0	0
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0	0
Rendimentos em investimentos não financeiros	0	0
Outros rendimentos	12 515	14 802
TOTAL	12 516	14 802

16.16 - Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0
Incobráveis	0	0
Perdas em inventários	0	0
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0	0
Gastos em investimentos não financeiros	0	0
Outros Gastos	12 996	30
TOTAL	12 996	30

[Handwritten signatures]

16.17 - Resultados Financeiros

(Não aplicável)

16.18 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16.19 - Locações

(Não aplicável)

AVEIRO, 11 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

O(s) Representante(s) Legal(is)

[Handwritten signatures]

[Handwritten notes and signatures]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO
2025



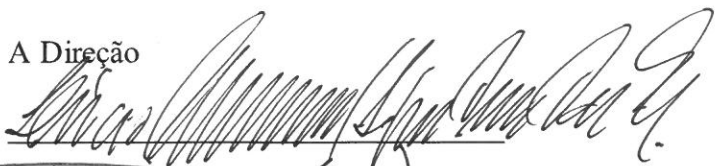
Aveiro, 11 de Março de 2026

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de FERNANDO JOSÉ ROCHA MATOS, Contabilista certificado n.º 33464, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, o Banco Alimentar Contra a Fome/Aveiro, contribuinte número 504200305, declara que:

- Não foram omissos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos Acionistas/Sócios e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da empresa.
- A associação não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade.
- A empresa entregará no decorrer do exercício seguinte, a documentação suporte para os movimentos não documentados, que não foram identificados como despesas confidenciais.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da empresa.
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Direção



Francisco Santos
Comunicação Resposta de acordo com a
Declaração de Responsabilidade